REQUERIMENTO Nº 00491/2013

Requer informações acerca da recuperação de área atingida por erosão na divisa de Americana com Santa Barbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a área atingida pela erosão é na divisa de Santa Barbara d’Oeste com Americana;

 CONSIDERANDO que a decisão faz parte de uma antecipação de tutela concedida na sentença do juiz Márcio Roberto Alexandre, da 3ª Vara Cível de Americana, que julgou procedente uma ação civil movida pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que por determinação Judicial os municípios deixem de lançar, em um prazo de 60 dias, as águas pluviais de seus bairros próximos à Estrada da Balsa no Córrego Suzigan e no Rio Piracicaba;

CONSIDERANDO que os dois municípios terão ainda 180 dias para recompor todos os danos provocados pelos mais de sete anos de erosão do local sob pena de multas diárias que podem chegar a R$ 10 mil por dia;

CONSIDERANDO que para cumprir a liminar, as duas Prefeituras terão de adotar medidas de dissipação de energia, transporte, retenção e detenção para amortecimento das cheias, conter o processo erosivo, reflorestar as margens do rio e do córrego e prolongar as aduelas que existem hoje no local;

CONSIDERANDO que o magistrado entendeu "A cada dia que se passa o dano ambiental somente se majora, não se olvidando que consoante afirmado pelo perito, há risco efetivo e atual aos moradores, animais e veículos que transitam pelos arredores da área afetada";

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

REQUERIMENTO Nº 491/2013 - pg. 02/02

1º) Quais as medidas tomada referente às determinações de deixar de lançar as águas pluviais de seus bairros no Córrego Suzigan e no Rio Piracicaba?

2º) Quais ações este município estará realizando para recompor todos os danos provocados pelos mais de sete anos de erosão do local? Já que existe a possibilidade de pena de multas diárias que podem chegar a R$ 10 mil por dia, uma vez que este numerário sairá dos cofres públicos?

3º) Existe a possibilidade de uma parceria com o município vizinho para realizar as ações determinadas judicialmente?

4º) Este município entrará com recurso?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2013.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçom”**

- Vereador -